

nº 022/2022, firmado entre SECTET/UFRA/FADESP, proceder inserção de Fonte Orçamentária para atender empenho do citado Convênio, conforme demonstrativo do impacto orçamentário – financeiro abaixo, nos termos do art. 16, inciso II, da Lei Complementar nº 101 de 04/05/2000 e em conformidade com os termos do § 8º, artigo 65 cominado com o artigo 116 da Lei nº 8.666/92.

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	ELEMENTO DE DESPESA	AÇÃO	FONTE	PI
48101.19.364.1506.8866	335041	260403	0101011241	101.000.8866C

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições não alteradas pelo presente Apostilamento.
Ordenadora: EDILZA JOANA OLIVEIRA FONTES - Secretária de Estado.

Protocolo: 894313

APOSTILAMENTO
EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 02
Convênio nº 023/2021 – SECTET/ UNIFESSPA/ FADESP
Processo nº 2021/1365000 Assinatura: 28/12/2022
Justificativa: Tendo em vista o que consta nos autos do processo nº 2021/1365000, referente ao Convênio de Cooperação Técnica e Financeira nº 023/2021, firmado entre SECTET/UNIFESSPA/FADESP, proceder inserção de Fonte Orçamentária para atender empenho do citado Convênio, em função de ajustes ao Exercício 2021, conforme demonstrativo do impacto orçamentário – financeiro abaixo, nos termos do art. 16, inciso II, da Lei Complementar nº 101 de 04/05/2000 e em conformidade com os termos do § 8º, artigo 65 cominado com o artigo 116 da Lei nº 8.666/92.

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	ELEMENTO DE DESPESA	AÇÃO	FONTE	PI
48101.19.364.1506.8866	335041	260403	0101011232	101.000.8866C

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições não alteradas pelo presente Apostilamento.
Ordenadora: EDILZA JOANA OLIVEIRA FONTES - Secretária de Estado.

Protocolo: 894353

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA
INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO
DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA - PRESI Nº. 01, DE 09 DE JANEIRO DE 2023 - EMENTA: Designa o Diretor da Diretoria de Desenvolvimento de Sistemas - DDS para responder pela Presidência da PRODEPA. O PRESIDENTE DA PRODEPA – EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas competências que lhe são conferidas pelo Art. 26, do Regimento desta empresa; R E S O L V E: Art.1º Designar GUSTAVO BEZERRA DA COSTA, matrícula 5946235, Diretor da Diretoria de Desenvolvimento de Sistemas- DDS, para responder pela Presidência desta Empresa, acumulando funções, no período 16/01/2023 a 11/02/2023. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data. Art. 3º Dê-se ciência e cumpra-se. Gabinete da Presidência da PRODEPA – Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará, 09 de Janeiro de 2023. MARCOS ANTÔNIO BRANDÃO DA COSTA - Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará.

Protocolo: 894316

DEFENSORIA PÚBLICA

PORTARIA Nº 10/2023/GGP/DPG, DE 09 DE JANEIRO DE 2023.
A DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO PARÁ, em exercício, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, inciso XI, da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006; Considerando que atualmente a execução e acompanhamento do Termo de Cooperação Técnica nº 01/2021-CONDEGE está sob responsabilidade da Corregedoria-Geral da Defensoria Pública do Estado do Pará; Considerando os termos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2022/1609896; RESOLVE:
Art. 1º Designar o Defensor Público EDGAR MOREIRA ALAMAR, ID Funcional nº 55588692, ocupante do cargo de Corregedor-Geral da Defensoria Pública do Estado do Pará, para peticionar nos processos referentes ao Termo de Cooperação Técnica nº 01/2021-CONDEGE, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
MÔNICA PALHETA FURTADO BELEM DIAS
Defensora Pública-Geral do Estado do Pará, em exercício

Protocolo: 894538

ALTERAÇÃO DE FÉRIAS

PORTARIA Nº 784/22-GGP-DGP, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2022.
A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições conferidas pelo art. 9º, V, da Lei Complementar nº 54, de 7 de fevereiro de 2006.Considerando o Processo nº 2022/1428068 RESOLVE:

TRANSFERIR, o gozo de férias regulamentares, com gozo contínuo, referente ao aquisitivo (2021/2022), do Defensor Público EDGAR MOREIRA ALAMAR; Id. Funcional 55588692/ 1, concedida por meio da PORTARIA Nº 145/22-GGP-DGP, de 24/03/2022; publicada no Doe nº 35.102, de 02/09/2022; com gozo no intervalo de 25/10/2022 a 08/11/2022– 15 dias Ficando agora transferido o gozo para o período para 22/03/2023 a 05/04/2023– 15 dias. MÔNICA PALHETA FURTADO BELEM DIAS
Subdefensora Pública-Geral do Estado do Pará

Protocolo: 894402

PORTARIA Nº 837/2022-GGP-DGP, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022.
A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições conferidas pelo art. 9º, V, da Lei Complementar nº 54, de 7 de fevereiro de 2006. Considerando o Processo nº 2022/1505259 RESOL-VE: INTERROMPER, a contar de 26/11/2022, o gozo de férias do Defensor Público, ADALBERTO DA MOTA SOUTO; Id. Funcional: 3083462/ 1, referente ao aquisitivo (2021/2022), concedida por meio da PORTARIA Nº 642/22-GGP-DGP, de 03/10/2022; publicada no 35.142, de 05/10/2022; com gozo no período de 07/11/2022 a 06/12/2022– 30 dias. Ficando os 11 (onze) dias, remanescentes da interrupção, para usufruto no intervalo de 10/02/2023 a 20/02/2023– 11 dias.
MÔNICA PALHETA FURTADO BELEM DIAS
Subdefensora Pública-Geral do Estado do Pará

Protocolo: 894282

JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DO ESTADO DO PARÁ

ADMISSÃO DE SERVIDOR

EXTRATO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE Nº. 001/2023/TJPA – O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, órgão do Poder Judiciário com sede na Avenida Almirante Barroso, nº 3089, Bairro do Souza, na Cidade de Belém, Estado do Pará, CEP 66.613-710, com inscrição no CNPJ/ MF nº 04.567.897/0001-90, neste ato representado por sua Secretária de Administração DÉBORA MORAES GOMES, em obediência a PORTARIA Nº. 451/2020-GP, através da qual foi delegada a aplicação das penalidades previstas nos artigos 86 e 87 da Lei nº 8.666/1993 e artigo 7º da Lei nº.10.520/2002 e nos termos do artigo 21 da Lei Estadual nº. 8.972/20, vem aplicar à empresa CONTARPP ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 26.412.148/0001-27, com endereço na SHIS QI 05, Bloco F, sala 210, C.C. Gilb. Salamão Lago Sul, , CEP: 7L.615-560, Brasília/DF, E-mail: atendimento@contarpp.com.br, a penalidade DE MULTA POR INEXECUÇÃO, NO IMPORTE DE R\$ 55.169,13 (cinquenta e cinco mil, cento e sessenta e nove reais e treze centavos), E IMPEDIMENTO DE LICITAR E CONTRATAR COM O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ PELO PERÍODO DE 02 ANOS, por descumprimento das obrigações contidas no Contrato nº 042/2019, com base nos documentos e manifestações acostados aos autos, e por tudo o que foi observado no referido parecer, cuja motivação e fundamentação integra este ato decisório., conforme a instrução constante no PA-PRO-2022/03176 // Belém, 03 de janeiro de 2023. // Responsável pela assinatura: Débora Moraes Gomes – Secretária de Administração da TJPA.

Protocolo: 894415

TRIBUNAIS DE CONTAS

TRIBUNAL DE CONTAS
DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 39.713, DE 09 DE JANEIRO DE 2023.
A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO o que dispõe a Lei nº 9.782, de 05/01/2023;
R E S O L V E:
I – EXONERAR o servidor THIAGO AMARAL COSTA SAVINO, matrícula nº 0101600, do cargo em comissão de Assistente de Transporte NM-01, a partir de 06-01-2023.